



Botucatu, 06 de Janeiro de 2005 - ANO XV - 774

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Faccioli

Secretaria da Educação investe mais R\$ 800 mil na ampliação da frota escolar

O objetivo da Secretaria Municipal de Educação é oferecer um transporte cada vez mais eficiente para alunos que residem na zona rural ou em bairros distantes da escola. Somente nos últimos quatro anos, a Prefeitura adquiriu 20 novos ônibus e 13 peruas kombi.

A Secretaria Municipal de Educação adquiriu 8 novos veículos para o transporte escolar. De acordo com a Comissão Permanente de Licitações (Copel), os veículos deverão ser entregues nos próximos dias. No total, foram investidos R\$ 799.600,00

Serão adicionados a frota municipal 2 ônibus de 52 lugares (R\$ 171.500,00 cada um - Marca Veículos), 1 micro-ônibus rodoviário (R\$ 118.500,00 - Agrale S/A), 2 micro ônibus urbanos (R\$ 112.800,00 cada um - Agrale S/A) e 3 peruas Kombi (R\$ 37.500,00 cada uma - Sabrico).

Somente nos últimos quatro anos, a Prefeitura de Botucatu adquiriu 20 novos ônibus e micro-ônibus e 13 peruas. Dia-

riamente são transportadas cerca de 5 mil alunos.

Merenda - No próximo dia 18, às 13h30, na auditório Cyro Pires, na Prefeitura, será realizado processo licitatório em sistema de Pregão Presencial para a aquisição de mais um veículo furgão para o transporte de merenda escolar.

Trata-se do quinto veículo adquirido nos últimos quatro anos para este propósito. Além dos furgões, a Prefeitura também comprou caixas e galões térmicas para que a alimentação chegue quantinha nas escolas.

A Cozinha Piloto da Prefeitura produz 13 mil pães diariamente e 2.650 litros de merenda, que são distribuídas em todas as escolas municipais e estaduais do município, além de



Veículos que fazem parte do Programa de Renovação da Frota, adquiridos em 2002

entidades e projetos assistenciais.

CS1 - Também já foi assinado o contrato para a construção do Posto de Saúde da re-

gião central (CSI). A obra será edificada ao lado do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, na Rua Rafael Sampaio, pela construtora JRCC Comer-

cio e Construções.

O novo prédio vai custar R\$ 401.904,84 aos cofres públicos e a obra deve ser iniciada nos próximos dias.

Morar Bem do Jardim Paraíso está quase pronto

As obras dos apartamentos do Residencial Araucária, no Jardim Paraíso, estão em fase final. Os prédios, do Programa Morar Bem, já estão em fase de pintura, faltando instalações externas, plantio de grama e conclusão dos serviços dos equipamentos coletivos.

A Secretaria de Planejamento da Prefeitura informa que as obras referentes à adutora de água potável que irá abastecer o reservatório do residencial já foram concluídas. De acordo com a construtora Menim, empresa responsável pela execução da obra, o residencial estará pronto em meados de março de 2005.

O conjunto é composto por um condomínio, com 160 apartamentos, divididos em 10 prédios, sendo quatro apartamentos por andar. Com um espaço de 40 metros quadrados, cada apartamento oferece dois dormitórios, sala, cozinha, área de

serviço, um banheiro e uma vaga de estacionamento.

O residencial contará ainda com um alambrado em todo o seu contorno, portaria de controle de entrada e saída de veículos e pessoas, churrasqueira, salão de festas, playground e quadra poliesportiva.

Já a obra nos residenciais Tuiuti e Tangará, localizados no Recanto Azul, que também pertence ao programa Morar Bem, está em fase mais avançada. Os prédios e os apartamentos já estão concluídos, faltando para a entrega alguns serviços externos. Segundo informações da Embraz, construtora responsável contratada pela Caixa Econômica Federal, os apartamentos estarão prontos em meados de fevereiro de 2005. Cada residencial tem 192 apartamentos, divididos em 12 prédios, sendo quatro apartamentos por andar. A área e divisão dos mesmos são iguais ao residencial



Morar Bem do Recanto Azul está praticamente pronto

Araucária.

Sistema - O Programa de Arrendamento Residencial (PAR) foi criado pela Caixa Econômica Federal para atender as famílias que tem renda bruta entre R\$ 1.100,00 e R\$ 1.600,00. As inscrições foram organizadas pela Prefeitura Municipal de Botucatu e os dados

enviados para a CEF, que está avaliando as condições dos inscritos, quanto à renda e crédito. Os cadastros analisados e aprovados estão previstos para serem entregues à Prefeitura Municipal no início deste ano. Os contemplados serão comunicados da aprovação por meio de correspondência.

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, se o número de famílias com a documentação em ordem for superior a 384, a Prefeitura irá realizar um sorteio para definir de maneira justa as famílias que serão encaminhadas para assinatura do contrato junto à Caixa Federal.

Eventos Esportivos reuniram 80 mil em 2004

A Secretaria Municipal de Esportes informa que em 2004 foram promovidas 56 atividades esportivas, como campeonatos, torneios, circuitos, jogos, cursos, festivais e passeios ciclísticos, envolvendo um público de 81.550 pessoas.

Entre os eventos, destacam os Jogos Abertos do Interior, realizados em Santos, onde Botucatu foi a cidade escolhida para ser sede em 2005; a Taça "Cidade de Botucatu"; o Circuito Botucatu de Rolemã; o Campeonato Amador Regional; o projeto Lazer Itinerante nos Bairros; as finais da Copa TV TEM de Futsal; os 19º Jogos Estudantis de Botucatu; os Jogos Regionais do Idoso; o Campeonato Paulista de Judo, os Jogos do Pólo Cuesta, o Campeonato Brasileiro de Arco e Flecha, o Campeonato Paulista Aberto de Artes Marciais, o Festival de Mountain Bike e outros eventos, reunindo atletas de Botucatu e de outras cidades do interior paulista.

Além dos eventos, a Secretaria Municipal de Esportes deu continuidade ao projeto Esporte Comunitário em 2004, envolvendo 2 mil crianças de baixa renda na faixa etária de 7 a 14 anos. São oferecidas atividades de judô, futsal, basquete, vôlei, karatê, tênis de mesa, handebol, damas e ginástica.

O projeto envolve ainda adultos, homens e mulheres da 3ª Idade, portadores de necessidades especiais, e alunos que frequentam entidades, como do PIEC do Jardim Monte Mor, Projeto Cidadão do Futuro, Projeto Vida Nova e Casa das Meninas. O objetivo do Esporte Comunitário é proporcionar



Final da Copa TV TEM reuniu mais de 8 mil pessoas no Ginásio Municipal

as crianças a realização das atividades físicas, proporcionando vivências corporais relacionadas ao esporte, incentivando a prática dessas por toda a vida.

Para 2005, a Secretaria Municipal de Esportes está com uma programação para todas as idades. Os eventos terão início na segunda quinzena do mês de janeiro, no Ginásio Municipal de Esportes, com atividades recreativas para crianças a partir dos 5 anos de idade.

Haverá ainda passeios ciclísticos, campeonatos de futebol, lazer itinerante, olimpíadas e o grande evento do ano, os Jogos Abertos do Interior, que será realizado no mês de outubro. Paralelo ao evento, serão desenvolvidas atividades conjuntas com as secretarias da Cultura, Educação e Turismo.

Confira a programação para 2005:

Programa de Recreação e Lazer - Atividades recreativas para crianças a partir dos 5 anos de idade. O evento deverá ser realizado no Ginásio Municipal

de Esportes na segunda quinzena do mês de janeiro.

Passeios Ciclísticos - Passeio Ciclístico Verão/2005, Passeio Ciclístico da Primavera, Passeio Ciclístico Noturno.

4ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-21 Lazer Itinerante - O evento será realizado em diversos bairros da cidade, sendo desenvolvidas atividades de recreação, lazer, pintura. Também são fornecidos lanches e sucos para os participantes.

Circuito Botucatu de Corrida Pedestre - Em parceria com a Associação Botucatuense de Atletismo, com a realização de seis corridas.

Olimpíada do Servidor Público - Em parceria com a ATPFMB.

Festival de Velocidade - Na pista do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" em parceria com a Associação Botucatuense de Atletismo.

3º Circuito Botucatu de Rolemã - Em 10 etapas.

Circuito Regional de Atletismo - Em parceria com a Associação Botucatuense de Atletismo.

Campeonato Botucatu de Skate - Nas pistas Municipais do Jardim Planalto e da CECAP

Corrida Pedestre "Aniversário de Botucatu" - Em comemoração aos 150 anos do nosso município.

Taça "Aniversário de Botucatu" de Bocha e de Malha - Canha Municipal do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan"

1ª Taça "Aniversário de Botucatu" de Futsal Feminino e Masculino - Ginásio Municipal de Esportes durante o mês de abril.

2ª Taça "Aniversário de Botucatu" de Voleibol e Handebol - Ginásio Municipal de Esportes.

Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol de Mesa - Ginásio Municipal de Esportes.

Pró-Atletismo - Evento a ser realizado no Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan",

mantendo a parceria com a Associação Botucatuense de Atletismo.

Taças "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-18-Sub-13. Sub-15 - A competição será realizada para equipes de Botucatu e região, visando a formação de novos valores.

Dia Do Desafio - Evento realizado através de uma parceria com o SESC.

4ª Taça "Cidade de Botucatu" de Damas - Ginásio Municipal de Esportes

Jogos do Pólo Cuesta Jogos Regionais - 3ª Região Esportiva - São Carlos

Corrida dos Bombeiros Copa do Comércio de Futsal - Em parceria com o Sindicato dos Empregados no Comércio, SESC e Sincovab.

Campeonato Botucatuense de Futebol - Séries "A" e "B" - Competição contará com a participação de diversas equipes nas duas categorias.

Jogos Escolares Municipais/Jogos Estudantis - Promoção conjunta com a Secretaria de Educação serão promovidas durante o ano todo, competições bimestrais entre as escolas da rede municipal de ensino, particular e estadual.

Jogos Abertos do Interior - Evento a ser realizado em Botucatu no mês de outubro. Paralelo ao evento, deverão ser desenvolvidas atividades conjuntas com as secretarias da Cultura, Educação e Turismo.

Copa Amizade de Karatê - Evento a ser realizado no ginásio municipal de esportes.

Copa de Mountain Bike - Evento a ser realizado na Cohab I, próximo ao campo do Rodoviário

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

FÁBIO REGINA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Osni Ribeiro tocou na viola o Hino Nacional e Canção Oficial de Botucatu na posse do prefeito e vereadores

Combate a dengue é intensificado no verão

A Equipe de Controle de Zoonoses está alertando para o controle e combate ao mosquito da dengue no verão, período propício para a proliferação da doença. O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é não atingir o Índice de Breteau registrado em março de 2004, de 3,19, considerado grave pela Organização Mundial de Saúde (OMS). “O índice acima de 1 representa risco de transmissão da doença. Já acima de 2, a cidade tem grandes possibilidades de ser atingida por uma epidemia. Para prevenir que isso aconteça, pedimos para que a população colabore eliminando os possíveis criadouros do mosquito da dengue”, afirma o veterinário da Equipe de Controle de Zoonoses, Jonas Brant.

A medição do índice de Breteau é a maneira mais apurada de avaliação da extensão da presença do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da doença, no município. O índice, que permite até mesmo identificar o tipo de criadouro predominante no domicílio, é calculado de acordo com o número de focos encontrados nos domicílios visitados pela Secretaria Municipal de Saúde. A amostra é feita a cada dois meses.

Segundo Jonas, no mês de outubro, quando foram encontrados 4.117 recipientes, sendo 1.410 pesquisados, o índice ficou em 0,1. Em dezembro, o índice aumentou para 0,18. Neste período foram encontra-

dos 3.270 recipientes, sendo 424 pesquisados. “Recipientes é o nome dado para os possíveis criadouros, como pratos de planta, vasos, caixa d’água, pneus, ralo, calhas, bebedouros e lajes. Através desses números podemos verificar que o número de recipientes encontrados diminuiu nos últimos meses de 2004, mas isso não significa que estamos em situação confortável. Esta época do ano é propícia e devemos ter cuidado”, alerta o veterinário.

Com a chegada do verão e o início da temporada das chuvas, a dengue volta a ser uma ameaça à saúde pública. Para se evitar a doença, é necessário intensificar as ações de prevenção e combate ao vetor da dengue, o mosquito *Aedes Aegypti*. O transmissor da dengue vive preferencialmente dentro das casas ou perto delas, uma vez que lá encontra melhores condições para sua reprodução: sangue humano e depósitos com água. Pode se proliferar em qualquer lugar que acumule água limpa [caixas d’água, cisternas, latas, pneus, cacos de vidro e vasos de plantas].

“Os ovos podem resistir até mais de um ano nas paredes secas dos recipientes, até que tenham contato com a água e se transformem em larvas, e posteriormente, em mosquitos. As altas temperaturas favorecem a reprodução mais rápida e consequentemente o aumento da quantidade de mosquitos”, diz.

Prefeitura abre inscrições para estágio de Direito

A Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Botucatu abrirá no próximo dia 10, segunda-feira, inscrições para o processo seletivo à vaga de estagiário bolsista em Direito.

As inscrições se estendem até o dia 28, das 8h30 às 10h30, e das 13h30 às 16h30, no Prédio da Prefeitura, na Seção de Pessoal. Será oferecida uma

(01) vaga, com bolsa de estudo para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. A prova escrita terá questões de Conhecimentos Específicos de acordo com o programa previsto em Edital.

A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local.

Secretaria de Turismo chama blocos para discutir Carnaval 2005



No ano passado, Carnaval reuniu mais de 10 mil pessoas por noite

A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer está convocando os blocos carnavalescos de Botucatu para discutir os preparativos para o Carnaval de 2005. A reunião está marcada para a próxima quinta-feira, dia 6 de janeiro, às 19 horas, na própria Secretaria de Turismo.

Foram convidados a participar deste primeiro encontro, os responsáveis pelos 21 blocos que participaram do Carnaval de 2003 e 2004. Serão discutidos a organização dos desfiles, que serão realizados no período de 5 a 8 de fevereiro, as datas, horários, locais, inscrições e ordem de apresentação. A intenção da Secretaria de Turismo é ainda conhecer o número de blocos interessados em participar do evento, para assim definir o calendário.

Após ficar quatro anos sem ir às ruas, o Carnaval de Botucatu foi resgatado em 2001 e vem conquistando cada vez mais foliões. No ano passado, o evento atraiu 17 blocos, agitando mais de 10 mil pessoas por noite. Os desfiles são feitos em dois dias, percorrendo a rua Amando de Barros, centro, e Major Matheus, na Vila dos

Lavradores.

A Secretaria Municipal de Turismo fica na rua General

Teles, 653, centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-1315.

CAMPANHA

QUEM DÁ ESMOLA NÃO DÁ FUTURO

Receba o Semanário Oficial
Solicite pelo e-mail:
clipping@botucatu.sp.gov.br
ou através do site
www.botucatu.sp.gov.br

CMDCA
 3882-0666
 3882-7666

Cáritas
Arquidiocese de Botucatu
 Personal da Criança
 Resposta do Menor

Instituto
Floravida

Conselho
Tutelar
 3882-9363
 9671-2367

CRAMI
 3882-6555

Secretaria
Municipal de
Assistência
Social
 3882-0666
 3882-7666

Prefeitura de
BOTUCATU
 Respeito pelo Direito Público

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.820

de 27 de dezembro de 2004

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 4/020.267-4, D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma gleba de terra pertencente ao espólio de Dario Abdelnur, necessária a abertura de via pública, com a seguinte descrição:

“Av-03-19.059- Nos termos do requerimento datado de 21 de outubro de 1996, verifica-se que na GLEBA objeto desta matrícula, encontra-se UMA ESTRADA DE SERVIDÃO, de 16 m de largura, que dá acesso à área remanescente do imóvel, que se inicia num ponto de cerca do DER, canto onde faz divisa com a área remanescente do imóvel e a Rodovia SP-270, que liga a cidade de Pardinho e a Rodovia SP-209; segue a divisa por cerca do DER, acompanhando a Rodovia SP-207, no rumo 14º 54' 55" S.E., por 4,09 m até o ponto 42; de onde segue no rumo 13º 44' 15" S.E., por 15,52 m até um ponto de cerca do DER; de onde deflete à direita abandona a referida rodovia e segue confrontando agora com a área remanescente do imóvel nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 39º 55' 36" S.W., por 218,09 m até o ponto 209-A; de onde deflete à direita e segue em desenvolvimento de curva (raio de 91 m), por 36,01 m até o ponto 209-B, fim de curva; de onde deflete à direita e segue numa reta no rumo 62º 36' 08" S.W. por 45,81 m, até o ponto 210-A, início de curva; de onde deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva (raio de 46,02 m), por 21,84 m, até o ponto 210-B, fim de curva; de onde segue numa reta no rumo 35º 24' 37" S.W., por 48,15 m até o ponto 211-A, início de curva; de onde deflete à direita e segue em desenvolvimento de curva (raio de 66 m), por 39,40 m, até o ponto 211-B, fim de curva; de onde segue numa reta, no rumo 69º 36' 39" S.W., por 45,30 m, até o ponto 204; de onde segue no rumo 18º 55' 48" N.W. por 16,21 m até o ponto 205; de onde deflete à direita e segue no rumo 69º 36' 39" N.E. por 44,90 m, até o ponto 206-B, fim de curva; de onde deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva (raio de 62,02 m), por 29,43 m, até o ponto 207-A, início de curva; de onde segue em reta no rumo 62º 36' 08" N.E., por 45,81 m, até o ponto 208-B, fim de curva; de onde deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva (raio de 75 m), por 29,68 m, até o ponto 208-A, início de curva; de onde segue em reta no rumo 39º 55' 36" N.E., por 229,32 m até o ponto inicial desta descrição, com a área de 7.324,56 m².-”.

-Matrícula: 19.059 – Av 3 – 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRE-

TARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.821

de 27 de dezembro de 2004

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 4/020.267-4, D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma gleba de terra pertencente a Helga Dorothea Poetzscher Abdelnur, necessária a abertura de via pública, com a seguinte descrição:

“Av-07-18.581- Nos termos do requerimento datado de 21 de setembro de 1998, verifica-se que foi constituída uma ESTRADA DE SERVIDÃO, com a área de 21.572,00 m², ou 2.1572 hectares ou ainda 0,8914 alqueires paulistas, sobre o imóvel constante da presente matrícula, em proveito do imóvel objeto da matrícula 19.849 (desmembrado), área essa assim descrita: A estrada é delimitada por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 205, e segue por suas sinuosidades rumo por cerca AZ. 56º 43' 04" por 44,20 m até o ponto 12; segue AZ. 48º 04' 02" por 21,45 m até o ponto 13; segue AZ. 48º 10' 55" por 208,34 m até o ponto 14; segue AZ. 48º 12' 44" por 89,94 m até o ponto 15; segue AZ. 45º 39' 09" por 12,82 m até o ponto 16; segue AZ. 19º 49' 38" por 14,19 m até o ponto 17; segue AZ. 19º 49' 38" por 34,66 m até o ponto 18; segue AZ. 23º 31' 56" por 4,09 m até o ponto 19; segue AZ. 10º 10' 19" por 11,53 m até o ponto 20; segue AZ. 350º 01' 07" por 9,01 m até o ponto 21; segue AZ. 337º 30' 22" por 11,76 m até o ponto 22; segue AZ. 320º 37' 34" por 132,33 m até o ponto 23; segue AZ. 312º 17' 59" por 12,33 m até o ponto 24; segue AZ. 306º 56' 00" por 20,08 m até o ponto 25; segue AZ. 299º 07' 46" por 22,23 m até o ponto 26; segue AZ. 294º 21' 52" por 15,33 m até o ponto 27; segue AZ. 284º 45' 04" por 14,60 m até o ponto 28; segue AZ. 274º 55' 51" por 18,99 m até o ponto 29; segue AZ. 272º 32' 51" por 178,47 m até o ponto 30; segue AZ. 281º 30' 52" por 20,65 m até o ponto 31; segue AZ. 285º 58' 29" por 11,03 m até o ponto 32; segue AZ. 304º 22' 51" por 7,51 m até o ponto 33; segue AZ. 320º 33' 31" por 10,13 m até o ponto 34; segue AZ. 336º 45' 38" por 13,32 m até o ponto 35; segue AZ. 356º 52' 52" por 96,91 m até o ponto 36; segue AZ. 2º 38' 11" por 95,38 m até o ponto 37; segue AZ. 5º 34' 55" por 10,04 m até o ponto 38; segue AZ. 28º 30' 52" por 52,81 m até o ponto 39; segue AZ. 31º 29' 29" por 14,02 m até o ponto 40; segue AZ. 15º 34' 44" por 14,08 m até o ponto 41; segue AZ. 359º 15' 13" por 15,36 m até o ponto 42; segue AZ. 343º 44' 57" por 20,96 m até o ponto 43; segue AZ. 344º 42' 46" por 7,60 m até o ponto 44; segue AZ. 335º 51' 35" por 92,84 m até o ponto 45; deflete à esquerda e segue AZ. 245º 51' 35" por 16,00 m até o ponto 46; deflete à esquerda e segue AZ. 155º 51' 35" por 91,61 m até o ponto 47; segue AZ. 164º 42' 46" por 6,49 m até o ponto 48; segue AZ. 163º 44' 57" por 18,92 m até o ponto 49; segue AZ. 179º 15' 13" por 10,89 m até o ponto 50; segue AZ. 195º 34' 44" por 9,55 m até o ponto 51; segue AZ. 211º 29' 29" por 12,20 m até o ponto 52; segue AZ. 208º 30' 52" por 56,47 m até o ponto 53; segue AZ. 185º 34' 55" por 13,69 m até o ponto 54; segue AZ. 182º 38' 11" por 96,59 m até o ponto 55; segue AZ. 176º 52' 52" por 100,55 m até o ponto 56; segue AZ. 156º 45' 38" por 18,43 m até o ponto 57; segue AZ. 140º 33' 31" por 14,69 m até o ponto 58; segue AZ. 124º 22' 51" por 12,37 m até o ponto 59; segue AZ. 105º 58' 29" por 14,25 m até o ponto 60; segue AZ. 101º 30' 52" por 22,53 m até o ponto 61; segue AZ. 92º 32' 51" por 179,39 m

até o ponto 62; segue AZ. 94º 55' 51" por 17,28 m até o ponto 63; segue AZ. 104º 45' 04" por 11,88 m até o ponto 64; segue AZ. 114º 21' 52" por 13,32 m até o ponto 65; segue AZ. 19º 07' 46" por 20,47 m até o ponto 66; segue AZ. 126º 56' 00" por 18,24 m até o ponto 67; segue AZ. 132º 17' 59" por 10,42 m até o ponto 68; segue AZ. 140º 37' 34" por 128,79 m até o ponto 69; segue AZ. 157º 30' 22" por 7,63 m até o ponto 70; segue AZ. 170º 01' 07" por 4,42 m até o ponto 71; segue AZ. 190º 10' 19" por 6,82 m até o ponto 72; segue AZ. 203º 31' 56" por 2,73 m até o ponto 73; segue AZ. 199º 49' 38" por 45,70 m até o ponto 74; segue AZ. 225º 39' 09" por 8,79 m até o ponto 75; segue AZ. 228º 12' 44" por 89,59 m até o ponto 76; segue AZ. 228º 10' 55" por 208,36 m até o ponto 77; segue AZ. 228º 04' 02" por 20,26 m até o ponto 78; segue AZ. 236º 43' 04" por 44,22 m até o ponto 204; do ponto 205 até o ponto 204, confronta com a Fazenda MAC, de propriedade de Helga Dorothea Poetzcher Abdelnur, deflete à direita e segue AZ. 142º 18' 55" por 16,21 m, até o ponto inicial de 205, confrontando com a própria servidão, fechando-se assim o polígono.”

- Matrícula: 18.581 – Av 7 – 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.172

de 30 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/018.463-3 – Convite n.º 100/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/018.463-3 – Convite n.º 100/04, com a empresa: Marcony Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de

fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.173

de 30 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/028.303-8 – Convite n.º 119/04 – Contrato n.º 417/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Ademir Roberto Alves e Luiz Guilherme Gallerani, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/028.303-8 – Convite n.º 119/04 – Contrato n.º 417/04, com a empresa: Target Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de dezembro de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.174

de 30 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/028.312-7 – Convite n.º 122/04 – Contrato n.º 416/04,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Ademir Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/028.312-7 – Convite n.º 122/04 – Contrato n.º 416/04, com a empresa: Premaso Comercial e Serviços Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando as condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de dezembro de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.175

de 30 de dezembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/028.313-5 – Convite n.º 121/04 – Contrato n.º 419/04,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, José Henrique Bassetto e Luiz Guilherme Gallerani, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/028.313-5 – Convite n.º 121/04 – Contrato n.º 419/04, com a empresa: Comercial 3D do Brasil Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando as condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de dezembro de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 294/04
Processo n.º 4/007.688-1
Concorrência Pública n.º 003/04
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONCESSIONÁRIO: HATSUKA YONASHIRO GUSHKEN
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Box-Aluguel Mensal (R\$)
12 - 72,00
60 - 140,25

61 - 63,00

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 045/04
N.º Contrato 365/04
Processo n.º 3/027.004-9 – Convite n.º 111/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Prudesan Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para reforma e pintura da EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco, localizada no Jardim Paraíso.
Aditamento: Prorroga por 30 (sessenta) dias acrescentando o valor de R\$17.674,94.

Termo de Aditamento ao Contrato N.º 376/04
N.º Contrato: 406/04
Processo Administrativo n.º 4/019.661-5 – Pregão n.º 033/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ÁLAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (461.080 Litros de Gasolina, 1.633.648 Litros de Diesel e 19.200 Litros de Alcool)
Aditamento de valor: Óleo Diesel R\$1,536/litro e Gasolina Comum R\$2,025.

PORTARIA N.º 16.093
de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS (5576) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CM-9, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.095
de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. CLEO ZANOTTO SALVADOR (5567) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO - PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.097
de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. SONIA PEREIRA (5671) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 16.099

de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. EDISON BAPTISTÃO (5664) do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Industriais, CM-9, lotado na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

II – **NOMEAR**, a partir de 05/01/05, o Sr. EDISON BAPTISTÃO (5664) no cargo em comissão de Secretário Municipal da Indústria e Comércio, subsídio, lotado na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.
Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO - PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.101
de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. JOÃO EDIVALDO MESCOLOTTE (5679) do cargo em comissão de Assistente da Indústria, CM-7, lotado na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

II – **NOMEAR**, a partir de 05/01/05, o Sr. JOÃO EDIVALDO MESCOLOTTE (5679) no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Industriais, CM-9, lotado na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.103
de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I - **EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. JOSÉ HENRIQUE BASSETTO (6013) do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, CM-8, lotado na Divisão de Obras.

II – **NOMEAR**, a partir de 05/01/05, o Sr. JOSÉ HENRIQUE BASSETTO (6013) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CM-9, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.105

de 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I - **EXONERAR**, a partir desta data, a Sra. SIMONE GONÇALVES (6106) do cargo em comissão de Assistente do Comércio, CM-5, lotado na Secretaria Municipal do Comércio e Indústria.

II – **NOMEAR**, a partir de 05/01/05, a Sra. SIMONE GONÇALVES (6106) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar do Camim, CM-5, lotado no Setor de Serviço Social.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 16.107
 de 04 de Janeiro de 2.005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o pedido de interrupção do Aviso Prévio, solicitado através do Processo nº 090/05;

R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. DENISE BLANCO RODRIGUES (4060) do emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.094
 de 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MARIA ERYLDA MAZZONI (4797) do cargo em comissão de Administrador do Camim, CM-7, lotado no Setor de Serviço Social.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.096
 de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO DAL FARRA TOPAL (5619) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Divisão de Cultura.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixa-

da no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.098
 de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ALESSANDRA COELHO EVANGELISTA (5998) do cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.100
 de 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 I – **TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, a Portaria nº 14.478 de 18/12/01, que designou a servidora SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI (1821) Chefe da Seção de ISS, NM-4 “E”, lotado na Seção de ISS, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – **DESIGNAR**, a partir de 05/01/05, a servidora SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI (1821) Chefe da Seção de ISS, NM-4 “E”, lotado na Seção de ISS para responder pelo cargo em comissão de Lançador Contador, CM-5, lotado na Seção de ISS, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.102
 de 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 I – **TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, o item II da Portaria nº 15.847 de 31/05/04, que designou a servidora NEREIDE DA SILVA SILVEIRA (4059) Enfermeiro, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – **DESIGNAR**, a partir de 05/01/05, a servidora NEREIDE DA SILVA SILVEIRA (4059) Enfermeiro, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Saúde, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.104
 de 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I - **EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. ADMIR ROBERTO ALVES (6015) do cargo em comissão de Diretor de Planejamento, CM-9, lotado no Departamento de Planejamento.

II – **NOMEAR**, a partir de 05/01/05, o Sr. ADMIR ROBERTO ALVES (6015) no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, CM-8, lotado na Divisão de Obras.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.092
 de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. BEATRIZ STAMOTTO (5965) do cargo em comissão de Assessor de Saúde, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.106
 de 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ MAXIMIANO BARRETO (6119) no cargo em comissão de Assessor de Comando da Guarda Civil Municipal, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.090
 de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
EXONERAR, a partir desta data, o Sr. UBIRAJARA MARTINS DE ANDRADE

(5585) do cargo em comissão de Administrador da Estação Rodoviária, CM-7, lotado no Gabinete do Prefeito.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.091
 de 04 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. GISELE RIBEIRO DO ROSÁRIO (5649) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.
 Botucatu, 04 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Janeiro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

A P O S T I L A
 Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, fazemos a presente A P O S T I L A para declarar que a lotação do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DO COMÉRCIO, CM-7 passa da SECRETARIA MUNICIPAL DO COMÉRCIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei Complementar nº 404 de 21 de dezembro de 2.004.
 Botucatu, 03 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

A P O S T I L A
 Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, fazemos a presente A P O S T I L A para declarar que a lotação do cargo em comissão de ASSISTENTE DA INDÚSTRIA, CM-7 passa da SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei Complementar nº 404 de 21 de dezembro de 2.004.
 Botucatu, 03 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

A P O S T I L A
 Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, fazemos a presente A P O S T I L A para declarar que a lotação do cargo em comissão de ASSISTENTE DO COMÉRCIO, CM-5 passa da SECRETARIA MUNICIPAL DO COMÉRCIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei Complementar nº 404 de 21 de dezembro de 2.004.
 Botucatu, 03 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

A P O S T I L A
 Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, fazemos a presente A P O S T I L A para declarar que a lotação do cargo em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS, CM-9 passa do GABINETE DO PREFEITO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei Complementar nº 404 de 21 de dezembro de 2.004.

Botucatu, 03 de Janeiro de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

A P O S T I L A
 Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, fazemos a presente A P O S T I L A para declarar que a lotação do cargo em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS, CM-9 passa do GABINETE DO PREFEITO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei Complementar nº 404 de 21 de dezembro de 2.004.
 Botucatu, 03 de Janeiro de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL